

# EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ENTRONCAMENTO

**Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

**FAZ SABER QUE**, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01/04/2025 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 24/04/2025, foi aprovado o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento.-----

O Regulamento, entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação nos termos legais.-----

Para constar e devidos fins, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)-----

Entroncamento, aos 08 dias do mês de maio de 2025.-----

A Presidente da Câmara Municipal  
**Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**

Assinado por: **ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**  
Num. de Identificação: 06050097  
Data: 2025.05.08 21:38:38+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento**



CARTÃO DE CIDADÃO